



**EDITAL Nº 005/2019 – PPGL
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MINTER/DINTER UNITINS
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2019**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA (PPGL)**, do câmpus de Araguaína, comunica a servidores do quadro efetivo da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), que estarão abertas, **entre os dias 1º a 30 de março de 2019**, no horário das 14h30 às 17h30, sob as modalidades MINTER e DINTER, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 09/2018 do CONSEPE-UFT), de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador, Márcio Araújo de Melo, nomeado pela Portaria Nº. 833 de 23 de abril de 2015, a abertura das inscrições para as provas de seleção dos Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, referentes à turma de 2019.

1.2 - O PPGL tem definida uma única área de concentração: *Ensino e Formação de Professores de Línguas e de Literatura*.

1.3. – A única Área de Concentração do programa, *Ensino e Formação de Professores de Línguas e de Literatura*, desdobra-se em quatro Linhas de Pesquisa: (LP1) *Teoria, análise linguística e diversidade cultural em contexto de formação*; (LP2) *Ensino de literatura e letramento literário*; (LP3) *Práticas discursivas em contextos de formação*; e (LP4) *Linguística Aplicada a contextos de formação*. Tais linhas têm como foco principal investigações de natureza teórico-práticas relativas ao ensino-aprendizagem, formação inicial e continuada de professores e análise e produção de materiais



didáticos no campo aplicado dos estudos linguísticos e literários. Seguem as descrições das linhas de pesquisa:

LP 1: Teoria, análise linguística e diversidade cultural em contexto de formação

Estudo dos fenômenos culturais e linguísticos em diferentes contextos socioculturais. Relações interétnicas e educação escolar bilíngue e intercultural. Estudos linguísticos e implicações para o ensino e formação de professores. Gramáticas pedagógicas. Estudos de fonética, morfologia, sintaxe, léxico e semântica aplicados a contextos de formação.

LP 2: Ensino de literatura e letramento literário

Ensino de literatura e formação de leitores. Letramento literário. Estudos comparados de literatura em língua portuguesa e ensino. Formação de leitores e escrita criativa. Análise de material didático de literatura. Formação de leitores literários e outras artes.

LP 3: Práticas discursivas em contextos de formação

Estudo dos fenômenos discursivos em espaços e contextos de formação. Práticas discursivas e produção de sentido. Estudos dos letramentos, gêneros textuais e ensino. Textualidades contemporâneas. Interação em contexto de formação. Narrativa e memória em contexto de formação.

LP 4: Linguística aplicada a contextos de formação

Reúne pesquisas desenvolvidas na fronteira entre os estudos linguísticos e outras áreas/disciplinas do conhecimento, mobilizadas para a construção de objetos investigativos complexos, enfocando problemas sociais atravessados por linguagens diversas e relevantes para contextos de ensino de línguas e formação de educadores..

1.4. Para integralização curricular, o mestrando deverá obter 24 créditos, distribuídos em disciplinas obrigatórias (08 créditos), eletivas (12 créditos), atividades acadêmicas (04 créditos). O doutorando deverá obter 48 créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias (8 créditos), eletivas (12 créditos), atividades acadêmicas (12 créditos), qualificação de linha (6 créditos), qualificação de tese (4 créditos) e defesa da tese (6 créditos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



1.5. A coordenação do PPGL funciona no Câmpus Universitário de Araguaína, local em que serão, prioritariamente, ministradas as aulas do PPGL. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *campi* da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas e interesses da dissertação ou tese.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser realizadas pelo endereço do programa até o último dia de inscrição:

1. por *Sedex*, postado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
2. pessoalmente, na Secretaria do Programa;
3. por procuração devidamente constituída;

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Câmpus Universitário de Araguaína – Bloco do PPGL - Secretaria do PPGL
Avenida Paraguai s/n Setor Cimba – Araguaína
CEP 77.824.838
Tocantins – TO
Tel: (63) 3416-5655

2.2. Os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado;
- Declaração que comprove o vínculo como servidor efetivo do quadro permanente da UNITINS;
- 3 (três) cópias do projeto de pesquisa, adequado à área de concentração do curso e à linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo os seguintes itens: título; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma; e referências bibliográficas;
- Declaração ou comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira emitido pela Instituição em que cursou o Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior;
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da graduação;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



- 1 (uma) cópia do diploma de Mestrado (ou declaração da coordenação do programa de origem, informando a data de defesa da dissertação de mestrado. A referida data não poderá ultrapassar a data prevista para o término deste processo seletivo em hipótese alguma);
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- 1 (uma) cópia da carteira de identidade;
- 1 (uma) cópia do CPF ou cópia de passaporte válido (candidatos estrangeiros);
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- 1 (uma) foto 3 x 4.

2.3. Não será conferido nenhum documento no momento da inscrição.

2.4. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do Anexo C deste edital.

2.5. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.6. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo C e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, perdendo a vaga.

2.7. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Doutorado, em fase de conclusão do curso de Mestrado e que vierem a ser selecionados, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de confirmação da matrícula, na Secretaria do PPGL.

2.8. Portador de diplomas de Graduação ou Mestrado emitidos no exterior deverão estar devidamente



reconhecidos ou em processo de reconhecimento de acordo com as normas brasileiras (neste caso, comprovando-se mediante envio de cópia de protocolo). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa.

2.9. O projeto de pesquisa dos candidatos deve buscar relação com uma das linhas de pesquisa do programa e proximidade com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) indicado.

2.10. O projeto de pesquisa apresentado não poderá ultrapassar 15 (quinze) páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

2.11. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Texto editado com a Fonte Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento entrelinhas: 1,5. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

2.12. O formulário de inscrição está no Anexo A deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/ppgl).

2.13. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

2.14. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas 04 vagas para o Mestrado e 04 vagas para o Doutorado a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



3.2. Seguem os nomes dos professores, a respectiva Linha de Pesquisa (LP) e temáticas de interesse para orientação:

Linha de Pesquisa	Professor (a)	Área de interesse da pesquisa
LP1	Ana Cláudia Castiglioni	Lexicografia e ensino. Toponímia e ensino de língua. Terminologia em interface com o ensino. Dicionário escolar.
	Francisco Edviges Albuquerque	Educação indígena. Formação do professor de língua materna indígena. Práticas de leitura, escrita e análise linguística em contextos de formação de professores indígenas e não indígenas. Letramento e alfabetização de grupos minoritários. Aquisição de linguagem. Bilinguismo e aquisição de segunda língua. Educação escolar bilíngue e intercultural.
	Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira	Ensino de língua na perspectiva diacrônica. Análise e produção de material didático. Linguagem, memória e sentido em contextos de formação. Latim e ensino de língua portuguesa.
	Karylleila dos Santos Andrade	Estudo do léxico no ensino de língua portuguesa. Toponímia e suas interfaces com a educação. Léxico, cultura, ensino, comunidades minoritárias.
LP2	Andrea Martins Lameirão Mateus	Estética e recepção da literatura e das artes. Relação entre o aprendizado técnico da escrita criativa e a fruição artístico-literária. Desenvolvimento de atividades e projetos de escrita criativa em contextos de ensino. Problematizações do ensino de escrita ficcional na sala de aula de língua estrangeira. Uso de softwares em escrita criativa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
 CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
 ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
 (63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



	Carlos Roberto Ludwig	Literaturas de língua inglesa. Estudos de Língua Brasileira de Sinais, cultura e educação de surdos. Estudos de tradução e ensino.
	Eliane Cristina Testa	Poesia e Ensino. Poéticas Contemporâneas (ensino de literatura nas perspectivas das poéticas contemporâneas com ênfase na literatura e outras arte; nas abordagens interdisciplinares e no ensino de diferentes linguagens). Escola e leitura (com foco na formação dos sujeitos leitores). Letramento Literário (com ênfase no ensino de poesia e formação do leitor).
	Márcio Araújo de Melo	Ensino e formação de professores de literatura de língua portuguesa (luso-afro-brasileira). Escolarização da literatura. História da disciplina Literatura. Políticas públicas de leitura. Letramento literário.
	Valéria da Silva Medeiros	Ensino de Teoria literária e literatura. Ensino de literaturas de língua inglesa. Políticas públicas para o livro, a leitura e a biblioteca. Literatura popular e ensino (ênfase em romance policial, cordel e conto maravilhoso). Políticas para o livro, a leitura e a biblioteca. Educação prisional: literatura, gênero e remissão pela leitura. Literatura da natureza e ecoficção na escola.
	Walace Rodrigues	Aspectos pedagógicos no ensino de literatura. Estudos culturais e literatura. História da arte e literatura. Antropologia da arte.
L3	Carlos Borges da Silva Júnior	Gêneros do discurso e ensino. Gêneros midiáticos na escola. Discurso e construção de identidades assimétricas do professor.
	Janete Silva dos Santos	Discurso e formação inicial e continuada de professores. Discurso e ensino de gramática na educação básica. Práticas escolares de linguagem em material didático. Autoria em textos escolares e acadêmicos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



	João de Deus Leite	Discurso, identidade/identificação. Sujeito: possibilidades e limites na reflexão sobre ensino e aprendizagem.
	Luiza Helena Oliveira da Silva	Semiótica discursiva e ensino de leitura. Semiótica e formação do leitor literário. Relações intersubjetivas em contextos de ensino. Narrativa e memória de professores.
L4	Ângela Francine Fuza	Leitura e escrita em contextos de ensino. Constituição da escrita em formação inicial e continuada. Ensino e aprendizagem de línguas.
	Cícero da Silva	Letramentos. Gêneros do discurso. Material didático. Práticas pedagógicas em Educação no Campo.
	Maria José de Pinho	Práticas pedagógicas do professor de língua e literatura. Escolas criativas. Políticas educacionais para o ensino e formação do professor.
	Selma Maria Abdalla Dias Barbosa	Discurso, identidade e formação de leitores. Comunidade de prática virtual e ensino. Desafios e perspectivas no ensino-aprendizagem de línguas adicionais.
	Wagner Rodrigues Silva	Estudos do letramento (do professor, escolar, acadêmico, científico). Estudos da alfabetização. Ensino de língua materna: materiais didáticos, diretrizes curriculares e formação de professores.

3.3. Os projetos de pesquisa devem obrigatoriamente vincular-se a uma das linhas de pesquisa.

3.4 A definição dos respectivos orientadores dar-se-á após etapa de arguição de projeto de pesquisa.



3.5. As etapas da avaliação são:

I Etapa – Prova de suficiência de leitura em língua estrangeira, de caráter eliminatório (10 pontos);

II Etapa – Prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório (10 pontos);

III Etapa – Arguição do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (10 pontos);

IV Etapa – Análise de currículo, de caráter classificatório (10 pontos).

As etapas de avaliação se darão da seguinte forma:

I Etapa – A Prova de suficiência em língua estrangeira: para o **Mestrado**, os candidatos deverão realizar prova de suficiência em **APENAS** uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos. Para o **Doutorado**, os candidatos realizarão prova de suficiência em **duas** línguas estrangeiras. Para a realização do exame da segunda língua, o candidato deverá escolher uma entre as seguintes línguas: Inglês, Espanhol ou Francês, conforme consta no Anexo A. O candidato ao Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira na qual foi aprovado para o Mestrado, caso o período de realização do exame de suficiência não tenha ultrapassado 3 (três) anos. O candidato a Mestrado e a Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira, na qual foi aprovado, em um Centro de Línguas vinculado a uma IES, caso o período de realização de uma suficiência não tenha ultrapassado os 3 (três) anos;

II Etapa – A prova escrita de conhecimentos teóricos será realizada sem direito a consulta e versará sobre um dos temas relacionados a cada linha de pesquisa (Anexo C), selecionado sob a forma de sorteio. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior à 7,0 (sete), referente a 70% da avaliação. Serão avaliados os seguintes aspectos:

- I. capacidade argumentativa referente ao tema sorteado;
- II. organização textual;
- III. objetividade;
- IV. fundamentação teórico-crítica referente ao tema sorteado;
- V. domínio da norma padrão da língua portuguesa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



a) Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das **Etapas I e II**. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.

III Etapa – O projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no curso, visando evidenciar seus interesses específicos e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa metodologicamente exequível e teoricamente fundamentado.

a) O tempo de arguição do projeto de pesquisa será de até 30 (trinta) minutos por candidato, com uma tolerância de até 5 (cinco) minutos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)** referente a 70% da avaliação. Serão avaliados:

Do Projeto:

1. convergência do projeto com a linha de pesquisa pretendida;
2. clareza na capacidade de formular o problema e os objetivos da pesquisa com pertinência, coerência e articulação com as teorias e métodos propostos;
3. viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso.

Da Arguição:

- I. articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no projeto de pesquisa.
- II. domínio e discussão dos autores, teoria e métodos apresentados no projeto de pesquisa;
- III. conhecimento demonstrado sobre o tema do projeto de pesquisa.
- IV. Os candidatos surdos realizarão sua prova em Língua Brasileira de Sinais, com a tradução simultânea de um intérprete.

IV Etapa – Como referência para avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, **Anexo B** deste edital.

3.6. Poderão ser isentos da prova de suficiência de leitura em língua estrangeira os candidatos que apresentarem os certificados, com expedição de dez anos de proficiência, dos seguintes exames:

- a) Para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 337 pontos para o *Computer-based-Test* - ITP ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 30 pontos para o *Internet-based-Test* – IBT) ou ainda, do *International English Language Test* –



TOEIC (mínimo de 255 pontos), ou ainda IELTS (3,0 pontos); Cambridge Exams (KET: Key English Test).

b) Para língua francesa: certificado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).

c) Para língua espanhola: *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário*, emitido pelo *Ministerio de Educación/Instituto Cervantes*.

d) O candidato aprovado, em qualquer idioma, por um Centro de Idiomas de uma IFES, poderá solicitar dispensa em Língua Estrangeira.

3.7. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas.

3.8. Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na:

- I. Prova escrita (Etapa II);
- II. Projeto de Pesquisa e Arguição (Etapa III);
- III. Análise do Currículo (Etapa IV);
- IV. O candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, respectivamente.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGL e em sua Página Eletrônica (www.uft.edu.br/ppgl) a partir do dia **10.04.2019**. Junto à lista de homologação, será divulgada a lista de candidatos aptos a realizarem as provas de leitura em língua estrangeira.

4.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



Etapas	Data	Local	Horário
Divulgação do Edital	04/02/2019		
Inscrições	01.03.2019 a 31.03.2019	Coordenação do PPGL	14h às 17h30
Homologação das inscrições	A partir do dia 10.04.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/ppgl	
Período de recursos das homologações	Até 12.04.2019	pgletras@uft.edu.br	
Homologação final das inscrições	15.04.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
I ETAPA: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira	22.04.2019	UFT/CIMBA AUDITÓRIO DO PPGL	8h – 12h (Inglês) 14-18h (Espanhol)
	23.04.2019	UFT/CIMBA AUDITÓRIO DO PPGL	08h – 12h (Francês)
Resultados da Avaliação de Língua Estrangeira	30.04.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/ppgl	
Período de recursos da Avaliação de Língua Estrangeira	até 03.05.2019	pgletras@uft.edu.br	
Resultado final da Avaliação em Língua Estrangeira e dos candidatos aptos para a realização da Prova Teórica	05.05.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
II ETAPA: Prova teórica	10.05.2019	UFT/CIMBA AUDITÓRIO DO PPGL	14h – 18h
Resultado da Prova Teórica	17.05.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Período de recursos da Prova Teórica	Até 20.05.2019	pgletras@uft.edu.br	
Resultados da Prova Teórica e divulgação de candidatos aptos à Arguição	23.05.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
III ETAPA: Arguição	03.06.2019	UFT/CIMBA/PPGL	08h - 12h 14h – 18h
Resultado final	10.06.2019	Coordenação do PPGL	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



		www.uft.edu.br/pgletras	
Período de recursos ao resultado final	Até 13.06.2019	pgletras@uft.edu.br	
Homologação do Resultado Final	Até 17.06.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Matrícula	Junho/2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	14h – 18h
Início do Semestre Letivo	05.08.2019	UFT – CIMBA	

4.3. Só participarão das Provas teóricas (II ETAPA) os candidatos que forem aprovados na Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira ou forem considerados devidamente habilitados, nos termos do item 3.5.

4.3.1. - Só serão convocados para a III Etapa (Arguição), os candidatos que forem aprovados na II Etapa (conhecimentos teóricos).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em todas as etapas, cabem recursos com **o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito)**, após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção, organizadora do processo seletivo, sendo enviados à Coordenação do PPGL, através do endereço eletrônico pgletras@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na coordenação do PPGL e na página eletrônica: www.uft.edu.br/ppgl.

5.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição;

Anexo B - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;

Anexo C – Declaração de Cópias Autênticas;

Anexo D – Orientações para os dias das provas;

Anexo E - Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



5.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou arguição.

5.4. O resultado do processo seletivo terá validade somente para o ingresso no segundo semestre de 2019.

5.5. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Coordenação e na Página Eletrônica do PPGL (www.uft.edu.br/ppgl). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

5.6. Além dos documentos já entregues na inscrição, para confirmar a matrícula o candidato deverá entregar a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA – Anexo E.**

5.7. A não efetivação da matrícula nos dias fixados implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGL, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

5.8. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá ao sistema de cotas e à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

5.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 04 de fevereiro de 2018.

Márcio Araújo de Melo
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



EDITAL Nº 05/2019 – PPGL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?

Prova de suficiência em Língua Estrangeira: () Inglês () Espanhol () Francês

Sexo: () M () F

Nacionalidade:

CPF:

Solicita bolsa: () Sim () Não

Data de nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data de emissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones (Fixo; Celular; Fax):

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:

Nome do Curso:

Instituição:

País:

Cidade:

UF:

Data de conclusão:

LINHA DE PESQUISA

() L1

() L2

() L3

() L4

PROJETO/ORIENTAÇÃO/TITULAÇÃO DESEJADA

Título do projeto de pesquisa apresentado para seleção:

() Mestrado Acadêmico

() Doutorado

Orientador(a) indicado(a):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO C – DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção, objeto do Edital N° 05/2019, de 04/02/2019, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/___/2019

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO D – ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

1. Os candidatos precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou perda do documento oficial, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.
2. Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.
3. Não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas do processo seletivo. Todos os aparelhos devem ser mantidos desligados no local indicado no momento de realização das provas.
4. Na prova de língua estrangeira (Etapa I), será permitido o uso de dicionário.
5. Na prova de conhecimentos teóricos (Etapa II), não será permitida qualquer fonte de consulta.
6. A prova de conhecimentos teóricos (Etapa II) consistirá em texto argumentativo-dissertativo relacionada ao tema sorteado. Este tema vincula-se à linha de pesquisa de opção do candidato, conforme previamente indicado no formulário de inscrição (Anexo A). A relação entre temas e as respectivas linhas de pesquisa encontra-se discriminada abaixo, quando são ainda indicadas sugestões de leitura.



Temas para a Prova Teórica

Temas:

1. Linguagem, cultura, educação e identidade.
2. Concepções gramaticais na prática do professor.
3. Formação do leitor literário e Literatura infantil e juvenil
4. O texto e o discurso no ensino de língua.
5. Estudos do letramento e desafios da escolarização

Sugestão de bibliografia

AZIBEIRO, Nadir Esperança. *Educação intercultural e complexidade: desafios emergentes a partir das relações em comunidades populares*. In: Fleuri, Reinaldo Matias. (Org.). *Educação intercultural: mediações necessárias*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003., Brasília, 2006.

CHARTIER, R. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: UNESP, 1998.

COSSON, R. *Letramento literário*. São Paulo: Contexto, 2009.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola, 2009.

FARACO, Carlos Alberto. *Ensinar x não ensinar gramática: ainda cabe essa questão?* Revista *Calidoscópico*, São Leopoldo, 2006. Disponível em

<http://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/5983>. Acesso em: 9 dez. 2017.

FIORIN, J. L. *Linguística e pedagogia da leitura*. *Scripta*, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, p. 107-117, 2004.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: Paz & Terra, 2014.

LAJOLO, M.; ZILBERMAN, R. *Literatura infantil brasileira: história e histórias*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.

LYONS, John. *Linguagem e cultura*. In: LYONS, J. *Linguagem e linguística: uma introdução*. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

MELO, M. A.; SILVA, L. H. O. *O leitor atrapalhado e a formação docente*. *Revista Brasileira de Literatura Comparada*, v. 35, p. 63-75, 2018.



NEVES, M. H. de M.; CASSEB; Galvão, V. C. (Org). Gramáticas contemporâneas do português: com a palavra, os autores. São Paulo: Parábola, 2014, 160p.

ORLANDI, E. P. *Discurso e leitura*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Revista Linguagem: Estudos e Pesquisas. Dossiê temático “Estudos em Linguística Aplicada com foco na formação de professores: conexões e abrangências”. UFG: Catalão, v. 22, n. 1, 2018. Acesso: <https://www.revistas.ufg.br/lep/issue/view/2011/showToc>

ROUXEL, A. Práticas de leitura: quais rumos para favorecer a expressão do sujeito leitor? *Cadernos de Pesquisa*. Volume 42, nº 147, jan/abr 2012, p. 272-283. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v42n145/15.pdf>

SANTOS, F.; NETO, J. C, M, ; ROSING, T. M. K. *Mediação de leitura: discussões e alternativas para a formação de leitores*. São Paulo: Global, 2009.

SILVA, L. H. O; MELO, M. A. O que pode o leitor? *EntreLetras* (Online), v. 6, p. 120-132, 2015.

SOBRAL, A. U. Gêneros discursivos, posição enunciativa e dilemas da transposição didática: novas reflexões. *Letras de Hoje*, v. 46, p. 37-45, 2011.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Para que ensinar teoria gramatical. *Revista Estudos Linguísticos*. Belo Horizonte, 2002. Disponível em [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3160137/mod_resource/content/1/ensino_de_gramatica_](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3160137/mod_resource/content/1/ensino_de_gramatica_Travaglia.pdf)

Travaglia.pdf . Acesso em: 9 dez. 2017.

YUNES, E. M. “Pelo avesso: a leitura e o leitor”. *Letras*, Curitiba, n.44, p. 185-196, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO E – DECLARAÇÃO (NA MATRÍCULA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), não tem responsabilidade e/ou obrigatoriedade em fornecer bolsas de estudo, e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro estar ciente da exigência de, no ato da matrícula, não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* ou curso de graduação, na UFT ou em outra instituição de ensino superior, conforme disposto no Regimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT (Resolução CONSEPE 09/2018), que estabelece em seu art. 22, “§ 2º. O estudante de programa *Stricto Sensu* não poderá matricular-se em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou em curso de graduação”.

Data:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

Local: